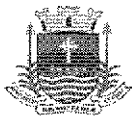


PROCESSO Nº 12982/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, DÉLCIO JOSÉ SATO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Roberto Kazushi Tamura, portador da Cédula de Identidade nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105 – Vila Grossklauss – Leme/SP, CEP nº: 13617-400, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Capeleto Ramos da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 28.154.524-8 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 89.518,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'CABC' and a rectangular stamp with the text 'UBATUBA'.



ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	180.000	CAPSULA	ACIDO VALPROICO 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CÁPSULA DE ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	DEPAKENE/ ABBOTT	R\$ 0,24	R\$ 43.200,00
98	4.800	CAPSULA	PROGESTERONA 200mg PROGESTERONA 200MGCÁPSULA GELATINOSA DE PROGESTERONA 200MG	EVOCANIL/Z ODIAC- CATALENT	R\$ 1,26	R\$ 6.048,00
101	115.000	COMPRI MIDO	PROPATILNITRATO 10 MG PROPATILNITRATO COMPRIMIDOS DE 10MG	SUSTRATE/F ARMOQUIMI CA	R\$ 0,25	R\$ 28.750,00
107	48.000	COMPRI MIDO	VALPROATO DE SODIO 250 MG	DEPAKENE/ ABBOTT	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 89.518,00

02 – COMPROMISSÁRIA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.192.829/0001-08, com sede na Qd 1112 Sul Alameda 05, S/N QI J , LT 07, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP nº: 77.024-171, neste ato representado pelo Sr. Rildo Alves Conceição, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 13.223.300-9 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de R\$ **41.019,00 (Quarenta e um mil e dezenove reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	64.800	COMPRI MIDO	DILTIAZEM 30MG DILTIAZEM, CLORIDRATO DE 30MG COMPRIMIDO DE DILTIAZEM 30MG	GENÉRICO/ E.M.S	R\$ 0,15	R\$ 9.720,00
66	2.700	COMPRI MIDO	IVABRANDINA 5 mg IVABRADINA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDOS DE 5MG DE CLORIDRATO DE IVABRADINA	PROCORALA N/SERVIER	R\$ 1,37	R\$ 3.699,00
108	60.000	COMPRI MIDO	VALPROATO DE SODIO 500 MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA COM O EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO	TORVAL CR/ TORRENT	R\$ 0,46	R\$ 27.600,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 41.019,00

[Handwritten signatures and stamps]
CABC
UBATUBA

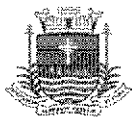


03 – COMPROMISSÁRIA CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, Barão de Cotegipe/RS, CEP : nº 99.740-000, neste ato representado pelo Sr. Gilson Ferraz Borin, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.301.411-6, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	32.000	COMPRI MIDO	CILOSTAZOL 50mg	EUROFARMA	R\$ 0,29	R\$ 9.280,00
63	12.000	COMPRI MIDO	ISOSSORBIDA 40 MG ISOSSORBIDA CAPSULA DE 40 MG.	ZYDUS	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
65	92.000	COMPRI MIDO	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 9.200,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 20.880,00

04 – COMPROMISSÁRIA CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, 2300 - Galpões 23 E 24 - RIO COMPRIDO - JACAREI / SP, CEP nº: 12305-900, neste ato representado pelo Sr. André Eduardo de Carvalho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.178.898-5 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 29.332,00 (Vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	18.200	FRASCO	AGUA DESTILADA - 10 ml AGUA DESTILADA, SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL E APIROGENICACONTENDO 10 ML.	EQUIPLEX	R\$ 0,11	R\$ 2.002,00
26	600	AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG CEFTRIAXONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CEFTRIAXONA 500MG	MOMENTA	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00



90	48.000	CAPSULA	NORTRIPTILINA 25mg NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CÁPSULA DE NOTRIPTILINA 25MG	EUROFARM A	R\$ 0,38	R\$ 18.240,00
94	1.800	AMPOLA	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML PETIDINA 50 MG/ML 2 ML PETIDINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM APROXIMADAMENTE 2ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,72	R\$ 3.096,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 29.332,00

05 – COMPROMISSÁRIA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua: Pica Pau, Nº 1211, Arapongas/PR, CEP nº 86,701-040, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 30.235.087-1, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 45.119,00 (Quarenta e cinco mil cento e dezenove reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

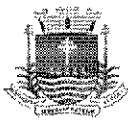
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	1.200	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE POTÁSSIO 191MG/ML	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 240,00
39	64.800	COMPRI MIDO	DIGOXINA 0,25MG DIGOXINA COMPRIMIDOS DE 0,25 MG. CAIXA C/500 COMP.	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 3.240,00
67	36.000	COMPRI MIDO	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO CONTENDO A ASSOCIAÇÃO DE LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	TEUTO	R\$ 0,34	R\$ 12.240,00
75	700	TUBO	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G LIDOCAINA 2% GELÉIA, ESTÉRIL. TUBO COM 30G	PHARLAB	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
86	400.000	COMPRI MIDO	NIFEDIPINA 20 MG NIFEDIPINA COMPRIMIDOS DE 20 MG REVESTIDOS.	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
105	400	AMPOLA	SULFATO MAGNESIO 10% 10 ML SULFATO DE MAGNESIO NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLAS COM 10ML	SAMTEC	R\$ 0,26	R\$ 104,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 45.119,00



06 – COMPROMISSÁRIA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - Galpão 22 E 27 - Jaguariúna/SP, CEP nº: 13820-000, neste ato representado pelo Sr. Rodolfo Antonio Gomes, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.6781.071-4 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 29.132,00 (Vinte e nove mil cento e trinta e dois reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	120.000	COMPRI MIDO	AMINOFILINA 100 MG AMINOFILINA COMPRIMIDOS DE 100 MG.	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
14	2.400	AMPOLA	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML 1M ATROPINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA 0,25 MG/ML	ISOFARMA	R\$ 0,28	R\$ 672,00
24	96.000	COMPRI MIDO	CARBONATO DE LITIO 300 MG CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO DE 300MG.	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 14.400,00
72	48.000	COMPRI MIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCGCOMPRIMIDO COM 100MCG DE LEVOTIROXINA SÓDICA	MERCK	R\$ 0,07	R\$ 3.360,00
78	70.000	COMPRI MIDO	MEBENDAZOL 100 MG MEBENDAZOL COMPRIMIDOS DE 100 MG.	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 29.132,00

07 – COMPROMISSÁRIA CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14 Ponte Preta - Itapira – SP, CEP nº: 13.970-000, neste ato representado pelo Sr. Fernando Tosta Picacio, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.2114.992-0, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 164.672,00 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais)**, conforme proposta abaixo descrita.



ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	40.000	COMPRI MIDO	CLORPROMAZINA 25 MG CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 25MG.	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
37	1.200	FRASCO	DEXTRANO 70% + HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO	CRISTALIA	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00
53	48.000	COMPRI MIDO	HALOPERIDOL 1mg	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 4.800,00
54	1.200	AMPOLA	HALOPERIDOL, DECANOATO 1 ML INJ HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 1 ML	CRISTALIA	R\$ 6,06	R\$ 7.272,00
57	150.000	COMPRI MIDO	IMIPRAMINA 25 MG IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 39.000,00
68	30.000	COMPRI MIDO	LEVOMEPRMAZINA 25 MG LEVOMEPRMAZINACOMPRIMIDO DE 25MG.	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
69	60.000	COMPRI MIDO	LEVOMEPRMAZINA 100mg	CRISTALIA	R\$ 0,62	R\$ 37.200,00
70	3.000	FRASCO	LEVOMEPRMAZINA 40mg/ml sol. oral LEVOMEPRMAZINA, MALEATO 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE LEVOMEPRMAZINA 4% EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20ML	CRISTALIA	R\$ 6,87	R\$ 20.610,00
84	1.000	COMPRI MIDO	MORFINA 10MG	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 350,00
88	150.000	COMPRI MIDO	NITRAZEPAM COMPRIMIDO DE 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
99	8.000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML 2 ML PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICO AMPOLAS COM 2ML.	CRISTALIA	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 164.672,00

08 - COMPROMISSÁRIA **DROGAFONTE-LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea - Recife-PE, CEP 50740-080, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos dos Pires, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 456.759-7 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 104.720,00 (Cento e quatro mil setecentos e vinte reais)**, conforme proposta abaixo descrita.



ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	1.200	AMPOLA	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML AMIODARONA 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICAAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 3ML.	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
18	216.000	COMPRI MIDO	BIPERIDENO 2 MG BIPERIDENO COMPRIMIDO DE 2MG.	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 32.400,00
35	60.000	COMPRI MIDO	CLORPROMAZINA 100 MG CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 100MG.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
85	800	CAIXA	NALTREXONA 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 66,00	R\$ 52.800,00
100	400.000	COMPRI MIDO	PROPANOLOL 40MG CAIXA C/500 COMP.	OSORIO DE MORAIS	R\$ 0,02	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 104.720,00

09 – COMPROMISSÁRIA FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.310.834/0001-08, com sede na Rua Guarani, 357, Quadra 11 - Galpão 2 - Setor Rodoviário - Itumbiara/GO, CEP nº. 75516-030, neste ato representado pela Sra. Evilyn Aparecida Thomaz Costa, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 47.430.849-2, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 317.694,00 (Trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.800	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO 100MG/5ML - 5 ml ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE VITAMINA C 100MG/ML EM AMPOLA DE APROXIMADAMENTE 5ML	SANTISA	R\$ 0,49	R\$ 882,00
16	21.000	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZA.1.200.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 120.000UI 4ML BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, SUSPENSÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, FRASCO- AMPOLA 4ML ACOMPANHA DILUENTE	TEUTO	R\$ 8,40	R\$ 176.400,00
17	600	AMPOLA	BICARBONATO SODIO 8,4%10	SAMTEC	R\$ 0,46	R\$ 276,00

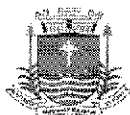


			ML BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E AMPOLAS DE 10ML.			
25	12.000	FRASCO	CEFALEXINA 250mg/5ml CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL DE CEFALEXINA 250MG/5ML EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 60ML	TEUTO	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
51	4.000	AMPOLA	GLICOSE A 50% 10 ML GLICOSE 500MG/ML (50%), SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA AMPOLAS COM 10ML.	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 800,00
55	8.000	FRASCO	HIDROCORTISONA 100 MG HIDROCORTISONA 100 MGPÓ INJETÁVEL PARA 2ML DE DILUENTE HIDROCORTISONA 100MG PÔ INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. FRASCO/AMPOLA ACOMPANHA DILUENTE 2ML	TEUTO	R\$ 2,57	R\$ 20.560,00
56	12.000	FRASCO	HIDROCORTISONA 500 MG HIDROCORTISONA 500 MGPÓ INJETÁVEL PARA 4ML DE DILUENTE HIDROCORTISONA 500MG PÔ INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. FRASCO/AMPOLA ACOMPANHA DILUENTE 4ML	TEUTO	R\$ 4,80	R\$ 57.600,00
109	2.400	AMPOLA	VITAMINA C 100MG/ML 5 ML VITAMINA C 100 MG/ML (ACIDO ASCORBICO) , SOLUCAO INJETAVEL,E APIROGENICA, AMPOLAS DE APROXIMADAMENTE 5ML.	SANTISA	R\$ 0,49	R\$ 1.176,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 317.694,00

10 – COMPROMISSÁRIA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Sta. Terezinha - Botucatu/SP, CEP nº: 18606-710, neste ato representado pelo Sr. William Costa da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 27.951.188-7, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

CABC





ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50.000	COMPRI MIDO	AMIODARONA 200 MG AMIODARONA COMPRIMIDOS DE 200MG.	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 13.500,00

11 – COMPROMISSÁRIA FUTURA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Gualter Nunes, 100- Chácara Junqueira - Tatuí/SP, CEP nº :18271-210, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Domingues Gonçalves, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 27.309.343-5, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminado(s) no valor total de **R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil setecentos e vinte reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	6.000	COMPRI MIDO	CLARITROMICINA 500MG CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500MG DE CLARITROMICINA	E M S	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
31	42.000	COMPRI MIDO	CLOMIPRAMINA 25 MG CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO COM 25MG DE CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	E M S	R\$ 0,64	R\$ 26.880,00
91	56.000	COMPRI MIDO	PENTOXIFILINA 400 MG PENTOXIFILINA COMPRIMIDOS DE 400MG.	E M S	R\$ 0,54	R\$ 30.240,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 78.720,00

12 – COMPROMISSÁRIA INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Av. Água Fria, 981 - Água Fria/SP, CEP nº: 02333-001, neste ato representado pelo Sr. José Bonifácio Coelho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.831.169-3, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminado(s) no valor total de **R\$ 28.506,00 (Vinte e oito mil quinhentos e seis reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

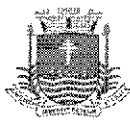


ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	900	FRASCO	BUDESONIDA 32mcg/DOSE SPRAY NASAL	BUSONID	R\$ 10,19	R\$ 9.171,00
73	70.000	COMPRI MIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO COM 25MCG DE LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOID	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
74	120.000	COMPRI MIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCGCOMPRIMIDO COM 50MCG DE LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOID	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
104	3.450	ENVELOP E	SULFATO GLUCOSAMINA + SULFATO CONDROITINA GLUCOSAMINA, SULFATO 1,5G + CONDROITINA, SULFATO 1,2G GLUCOSAMINA+CONDROITINA EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL EM 1,5G+1,2G	ARTROLIVE	R\$ 2,30	R\$ 7.935,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 28.506,00

13 – COMPROMISSÁRIA MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK - BR 459, KM99 S/N - Jardim Santa Edwirges - Pouso Alegre/MG, CEP nº:37550-000, neste ato representado pelo Sr. Douglas Dias Carvalho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-7861437 SSP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminado(s) no valor total de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscientos reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	60.000	COMPRI MIDO	BROMAZEPAM 6 MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 12.600,00

14 – COMPROMISSÁRIA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.034.934/0001-60, com sede na Av. Egydio Geronimo Munaretto, S/N, SALA 01, KM3, Cesar Park - Toledo/PR, CEP nº. 85915-175, neste ato representado pelo Sr. José Vicente Capelletto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 28.060.191-8, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminado(s) no valor



total de R\$ 176.138,00 (Cento e setenta e seis mil cento e trinta e oito reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	900.000	CAPSULA	AMOXILINA 500mg AMOXICILINA 500MG CÁPSULA DE AMOXICILINA 500MG	PRATIDONA DUZZI	R\$ 0,14	R\$ 126.000,00
13	60.000	COMPRI MIDO	ATENOLOL 25 MG	PRATIDONA DUZZI	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
29	200.000	COMPRI MIDO	CIMETIDINA 200 MG CIMETIDINA COMPRIMIDOS DE 200 MG	PRATIDONA DUZZI	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
46	900	FRASCO	FENOTEROL 5MG/ML 20 ML FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML 20 ML SOLUÇÃO INALANTE DE FENOTEROL 5MG/ML EM FRASCO COM GOTEJADOR	PRATIDONA DUZZI	R\$ 2,20	R\$ 1.980,00
48	1.800	COMPRI MIDO	GABAPENTINA 300mg	PRATIDONA DUZZI	R\$ 0,31	R\$ 558,00
81	3.000	TUBO	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL METRONIDAZOL 10% GEL VAGINA TUBO CONTENDO GEL VAGINAL DE METRONIDAZOL 10%	PRATIDONA DUZZI	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
82	90.000	COMPRI MIDO	METRONIDAZOL 250 MG METRONIDAZOL COMPRIMIDOS DE 250 MG.	PRATIDONA DUZZI	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 176.138,00

15 - COMPROMISSÁRIA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Parolin - Curitiba/PR - CEP nº. 80220-410, neste ato representado pelo Sr. Sidney dos Santos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 43.392.111-0, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminado(s) no valor total de R\$ 296.112,00 (Duzentos e noventa e seis mil cento e doze reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	273.600	COMPRI MIDO	DIOSMINA+HISPERIDINA 450+50 MG DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50MG COMPRIMIDOS	Hypermarcas /Brainfarma	R\$ 0,32	R\$ 87.552,00

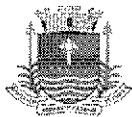


			REVESTIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG			
87	60.000	TUBO	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50 G CREME VAGINAL DE NISTATINA 25.000UI/G EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 50 G	Greenpharma	R\$ 3,09	R\$ 185.400,00
96	70.000	COMPRI MIDO	PREDNISONA 5 MG PREDNISONACOMPRI MIDO DE 5MG.	Hypermarcas / Brainfarma	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
97	70.000	COMPRI MIDO	PREDNISONA 20 MG PREDNISONA COMPRIMIDO DE 20MG.	Hypermarcas / Brainfarma	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
106	12.000	COMPRI MIDO	TIBOLONA 2,5 MG TIBOLONA 2,5MG COMPRI MIDO DE 2,5MG DE TIBOLONA	Hypermarcas / Brainfarma	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 296.112,00

16 – COMPROMISSÁRIA QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001/93, com sede na Av. Alberto Ramos, 274 - Jardim Independência - São Paulo/SP - CEP nº: 03222-000, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Oliveira Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 33.699.309-2, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminado(s) no valor total de **R\$ 2.904,00 (Dois mil novecentos e quatro reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
28	4.400	AMPOLA	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CIMETIDINA 150MG/ML EM AMPOLA DE 2ML	HYCIMET/HY POLABOR	R\$ 0,66	R\$ 2.904,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 2.904,00

17 – COMPROMISSÁRIA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Av. Senador Flaquer, 869, Bairro Vila Euclides - São Bernardo do Campo/SP, CEP nº: 09.725-443, neste ato representado pelo Sr. Cleilto Wesley Ferraz, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 27.432/400-3 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminado(s) no valor total de



R\$ 45.784,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.400	AMPOLA	ACETILCISTEINA 10% 3 ML ACETILCISTEINA 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 3ML.	UNIÃO QUÍMICA (G)	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
33	1.200	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML CLORETO DE SÓDIO 20% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 10ML.	FARMACE	R\$ 0,19	R\$ 228,00
41	4.800	AMPOLA	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 2 ML I.M. DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE DIMENIDRINATO 50MG/M,L + VITAMINA B6 EM AMPOLA DE APROXIMADAMENTE 1ML	NAUSICALM	R\$ 1,15	R\$ 5.520,00
44	60.000	COMPRI MIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO DE ESCOPOLAMINA 10MG	UNI-HIOSCIN	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00
45	9.600	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20mg/ml ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML 1 ML ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM APROXIMADAMENTE 1ML	HIPOLABOR (G)	R\$ 0,91	R\$ 8.736,00
50	4.000	AMPOLA	GLICOSE A 25% 10 ML GLICOSE A 25% 10 ML GLICOSE 250MG/ML (25%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10ML.	FARMACE	R\$ 0,19	R\$ 760,00
80	11.000	COMPRI MIDO	METOCLOPRAMIDA 10 MG METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDOS DE 10 MG	NOVOSIL	R\$ 0,06	R\$ 660,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 45.784,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Medicamentos para atender Pacientes da Rede Básica de Saúde** conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF - Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - Os produtos só serão considerados aceitos após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 - Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

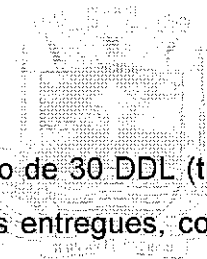
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O preço unitário dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;



3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 1.496.350,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

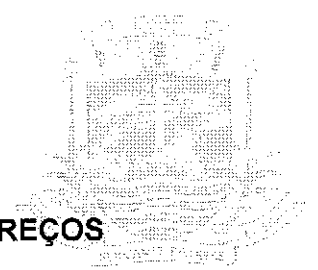
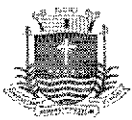
5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

**CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 - Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;



9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

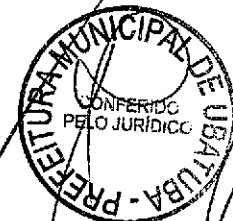
11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

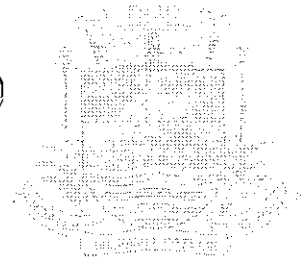
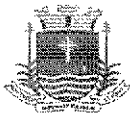
Ubatuba/SP,

24 NOV 2017

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



CABC



ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
COMPROMISSÁRIA

ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODS. HOSP. LTDA
COMPROMISSÁRIA

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COMPROMISSÁRIA

CIRURGICA SAO JOSE LTDA
COMPROMISSÁRIA

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COMPROMISSÁRIA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
COMPROMISSÁRIA

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
COMPROMISSÁRIA

CABC








DROGAFONTE LTDA

COMPROMISSÁRIA


FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COMPROMISSÁRIA


FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COMPROMISSÁRIA


FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

COMPROMISSÁRIA


INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

COMPROMISSÁRIA


MED CENTER COMERCIAL LTDA

COMPROMISSÁRIA


NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COMPROMISSÁRIA


PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

COMPROMISSÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMPROMISSÁRIA

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COMPROMISSÁRIA

CABC

